



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5301, DE 23 DE JULHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23072.227393/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA CRISTINA DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 1143934, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para ocupar a função de Chefe da Unidade Centro de Telessaúde, código GF0027, junto à Unidade Hospitalar de Belo Horizonte/MG, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de (30) trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/07/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854725** e o código CRC **8FFE0E6D**.